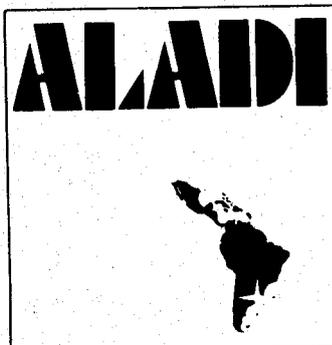


Conferencia de Evaluación y Convergencia

Sexto Período de Sessões Extraordinárias
22-26 de agosto de 1983
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

265

PROJETO DE ATA FINAL DO SEXTO PE
RÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DA CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E
CONVERGÊNCIA

ALADI/C.EC/VI-E/CDN/1
26 de agosto de 1983

RESTRINGIDO

1. O Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência realizou-se na sede da Associação, de 22 a 26 de agosto de 1983, de conformidade com o estabelecido no artigo segundo da Resolução 11 (V-E) da Conferência e nos termos da convocação dispostos pela Resolução 29 do Comitê de Representantes.

A lista completa das Delegações, bem como dos observadores dos países e dos organismos internacionais consta como Anexo I da presente Ata final.

2. Na Primeira Sessão Plenária foram eleitas as seguintes autoridades da Conferência: Presidente: Senhor Embaixador Alfredo Teixeira Valladão, Presidente da Delegação do Brasil, e Vice-Presidentes, Embaixador Santiago Salazar Santos, e Embaixador Juan Pablo González G., Presidentes das Delegações da Colômbia e do Chile, respectivamente.
3. A agenda do presente Período de Sessões foi aprovada na Primeira Sessão Plenária. Seu texto se transcreve a seguir:
 1. Eleição de autoridades.
 2. Aprovação da agenda.
 3. Aprovação do Regulamento do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência.
 4. Realizar as negociações tendentes a contemplar as propostas que formulem os países-membros em torno dos acordos formalizados mediante registro na Ata final do Quinto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência.
4. De conformidade com o estabelecido pelo Regulamento para o presente Período de Sessões, foi constituída a Comissão de Credenciais.

O Presidente e os Vice-Presidentes do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência atuaram como Presidente e Vice-Presidentes, respectivamente, da Comissão de Credenciais, junto com o Secretário-Geral e com o Secretário-Geral Adjunto.

//

266

5. Como resultado de suas deliberações, a Conferência aprovou as seguintes Resoluções que integram a presente Ata final e cujo texto consta em seu Anexo II.

ALADI/Resolução 12 (VI-E)

Regulamento do Sexto Período de Sessões
Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência

.....

.....

6. Segundo o previsto no ponto 4 da Agenda do presente Período de Sessões Extraordinárias da Conferência, os países-membros iniciaram as negociações tendentes a contemplar as propostas formuladas sobre os Acordos formalizados na Ata final do Quinto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência.

Os resultados alcançados serão registrados nos Protocolos Adicionais aos Acordos correspondentes e elevados para conhecimento dos demais países-membros, através da Secretaria-Geral.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários dos países-membros subscrevem a presente Ata final em Montevideu, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, em um original nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente válidos e dos quais será a depositária a Secretaria-Geral. A Secretaria-Geral enviará cópia autenticada desta Ata final a cada uma das Representações Permanentes dos países-membros.

.....

.....

.....